



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR EXECUTOR PARA CURSOS DE EAD

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de Operações

REVISÃO: 02

COORDENAÇÃO DOS CURSOS: BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL, BACHARELADO EM BIOMEDICINA, BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO E TECNOLOGIA EM CODING.

UNIDADE: EAD

O EAD do Grupo SER Educacional, sediado na Rua Guilherme Pinto, 400, Derby, Recife/PE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao banco de dados e preenchimento de vagas para contratação de Professor Executor para os cursos de Graduação na modalidade de ensino à distância.

1. Inscrições:

Período: de 28/11/2024 a 12/12/2024.

2. Dos requisitos:

2.1 - O candidato deve ter:

- Título de Doutor ou Mestre na área ou áreas afins a candidatura.
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

3. Das disciplinas:

3.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

SELEÇÃO - Professor Executor EAD - 2025.1	
CURSO	DISCIPLINA
Bacharelado em Terapia Ocupacional	TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE FUNCIONAL: TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia
Bacharelado em Terapia Ocupacional	TECNOLOGIA ASSISTIVA EM TERAPIA OCUPACIONAL
Bacharelado em Biomedicina	HEMATOLOGIA BÁSICA
Bacharelado em Biomedicina	HEMATOLOGIA CLÍNICA
Bacharelado em Biomedicina	EMBRIOLOGIA CLÍNICA E REPRODUÇÃO HUMANA
Bacharelado em Educação Física	METODOLOGIA DO VOLEIBOL
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO I
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO II
Tecnologia em Coding	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E O FUTURO DA TECNOLOGIA



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR EXECUTOR PARA CURSOS DE EAD

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de Operações

REVISÃO: 02

4. Da Seleção:

O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail relacionado abaixo, até o dia 12 de Dezembro de 2024, ocasião em que será realizada análise e/ou arquivamento no banco de dados da Instituição.

CURSO	EMAIL
Bacharelado em Terapia Ocupacional	carolina.pires@sereducacional.com
Bacharelado em Biomedicina	biomedicinaead@sereducacional.com
Bacharelado em Educação Física	bruno.barreto@sereducacional.com
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	morgana.cruz@sereducacional.com
Tecnologia em Coding	monique.conceicao@sereducacional.com

4.1 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Experiência docente;
- Experiência em Ensino a distância;
- Atualização profissional;
- Produção científica

4.2 – A seleção será constituída ainda de:

I) Avaliação escrita, que será composta pela **entrega de plano de ensino com conteúdo da aula a ser ministrada na avaliação didático-pedagógica descrito no item II;**

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de **uma web aula com duração de 20 minutos**. Para a avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. **Apenas participarão desta fase**, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*.

4.3 - **O processo de seleção** será organizado pela Gerência Acadêmica e pela Coordenação de cada Curso, ao qual estará enviando o currículo. Haverá uma Comissão de Avaliação Docente, responsável pelo julgamento e classificação dos candidatos. A seleção ocorrerá de maneira online, no **período de 13/12/2024 a 18/12/2024**. O candidato receberá por e-mail, as instruções com a data de agendamento da sua web aula, o conteúdo e o link do TEAMS, com 24h de antecedência. No momento em que for iniciar a aula, o candidato deverá entregar o documento do plano de aula em um arquivo PDF. Haverá uma tolerância de até 5 minutos, em caso de atraso, sendo o candidato desclassificado caso ultrapasse este tempo.

4.4 - O resultado final será dado diretamente ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo em até 07 dias úteis.

5. Da contratação:

5.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR EXECUTOR PARA CURSOS DE EAD

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

REVISÃO: 02

5.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas.

5.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novoproceto seletivo, conforme decisão da Diretoria do EAD.

5.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

6. Das disposições finais e transitórias:

6.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Gerência Acadêmica do EAD a convocação do candidato do cadastro reserva com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

6.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Recife, 27 de Novembro de 2024.

GERENTE ACADÊMICA DO EAD

Dayanna Ximenes